



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 15 de 08/05/2014

Ementa: Autoriza a realização da programação de eventos no Parque de Exposições Assis Brasil, durante a Fenasul 2014, 37º Exposição Estadual do Gado Leiteiro e 10º Feira Nacional do Agronegócio do Sul, a realizar-se-á nos dias 14 a 18 de maio, em Esteio/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários, especialmente nas matérias de sanidade animal e saúde pública, esclarecendo sobre as principais doenças;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Considerando a importância de divulgar as informações sobre a estrutura organizacional do CRMV/RS, bem como esclarecimentos sobre inscrição, cronograma de seminários, exercício da atividade profissional, além da distribuição de materiais informativos;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização da Programação de Eventos no Parque de Exposições Assis Brasil, durante a Fenasul 2014, 37º Exposição Estadual do Gado Leiteiro e 10º Feira Nacional do Agronegócio do Sul, a realizar-se-á nos dias 14 a 18 de maio, em Esteio/RS, das 09h às 16h.

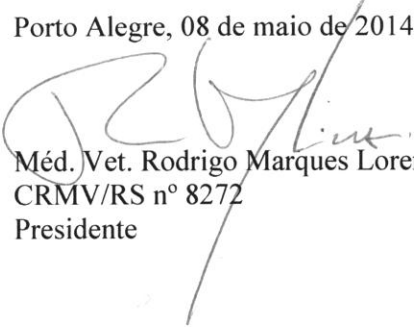
Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários e zootecnistas.

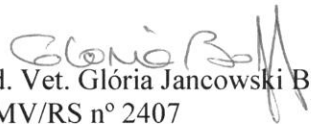
Art. 3º - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral